

PORTARIA Nº 1193, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivo da portaria 1162 de 07 de janeiro de 2021 que "Concede progressão horizontal a servidoras que mencionam" e revoga Portaria 1171/2021.

O prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Complementar 007/2006, resolve:

Art. 1º - O Art.1º da Portaria 1162 de 07 de janeiro de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal a servidora infracitada conforme especificado:

Servidor	Função	Nível/Grau atual	Data da Progressão	Nível/Grau Proposto
Carmen Aparecida Ferreira de Souza	Servente Escolar	IIIF	07.01.2021	IIIG

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 1171 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal